



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA 2020/15772

Nº 84/20-AS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 21/20-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E A SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, e, do outro lado, SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.886.771/0001-56, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por LUIZ IGNÁCIO CIDREIRA SANTA ROSA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob nº 063.006.025-83, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2020/15772 aditar o contrato de prestação de serviços Nº 21/2020-S oriundo do Pregão Eletrônico 02/2019, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em face da necessidade de remanejamento dos postos estabelecido no Contrato 21/20-S, de acordo com a demanda do Tribunal para atender a Resolução 322/2020 do CNJ, o presente aditivo altera qualitativamente o contrato, conforme planilha que se encontra à fl. 593 do PATJ-ADM -2020/15772 que passam a integrar o presente instrumento de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial atualizado do Contrato nº 21/20- S sofrerá alteração do acréscimo de aproximadamente 23,91% do seu objeto, em decorrência do acréscimo de 25 (vinte e cinco) agentes de portarias, conforme informações de fls. 594/596 no PA nº TJ-ADM-2020/15772.

-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1514/FAX (071)-372-1514-CEP:41213-000-SALVADOR-BA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCIA ALVES OLIVEIRA. Documento Nº: 681915.16476030-1867 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202015772V03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA 2020/15772

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa mensal estimada passará de R\$ 228.898,34 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), para o valor de R\$ 283.650,09 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos) e a despesa global passará de R\$ 2.746.780,08 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e oito centavos) para R\$ 3.139.167,63 (três milhões e cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: A despesa global do presente aditamento é R\$ 392.387,55 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global da contratação é R\$ 3.139.167,63 (três milhões e cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 02.04.101/02.04.601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2030, Elemento de Despesa, 3. 3.90.37, Subelemento 37.04, Fonte 120/113/320/313, conforme fls. 597 do processo TJ-ADM-2020/15772.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 30 de 09 de 2020.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CONTRATADA: SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
LUIZ IGNÁCIO CIDREIRA SANTA ROSA DANTAS

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF: 835 875 925-20

2.

CPF/MF: 018-559.225-25

ALAN DE OLIVEIRA CARVALHO



TJADM202015772V03



Avenida do CAB, n° 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1515/FAX (071)-372-1514-CEP:41213-000-SALVADOR-BA

2